



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 219/2021

Belém, 26 DE NOVEMBRO DE 2021

(Total de 12 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
COORD ADJ CEDEC
(91) 98899-6582

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

JAYME DE AVIZ BENJO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

LUIZ ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

MICAÍAS RODRIGUES DE SOUSA - CAP QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

PORTARIA DE REVERSÃO	pág.4
PORTARIA DE REVERSÃO	pág.4
AGREGAÇÃO DE MILITAR	pág.4
AGREGAÇÃO DE MILITAR	pág.4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...	pág.4
ATO DO COMANDANTE GERAL	pág.4

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.5
ATA 200 - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS ...	pág.5

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Gabinete do Comandante-Geral**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/2021/GAB. CMDO. CBMPA	pág.5
---	-------

Diretoria de Pessoal

APRESENTAÇÃO DE MILITAR	pág.5
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.5
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.5
SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM	pág.5
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.5
SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM	pág.5
ERRATA - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS, DA NOTA Nº 22413, PUBLICADA NO BG Nº 90 DE 14/05/2020	pág.6
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.6
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS	pág.6
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	pág.6
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	pág.6
CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 2ª VIA ...	pág.6
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS	pág.6
AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ...	pág.6

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	pág.7
AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ...	pág.7
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	pág.7
AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL	pág.7
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	pág.7
TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO	pág.7
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.7
CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA ...	pág.7
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.8
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.8
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.8
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.8
CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA ...	pág.8
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.8
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...	pág.8
AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL	pág.8
LUTO - CONCESSÃO	pág.8
AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL	pág.8
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	pág.8
LUTO - CONCESSÃO	pág.9
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS	pág.9
MUDANÇA DE ENDEREÇO	pág.9
NÚPCIAS - CONCESSÃO	pág.9
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA RESERVA)	pág.9
NÚPCIAS - CONCESSÃO	pág.9
NÚPCIAS - CONCESSÃO	pág.9
AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL	pág.9
NÚPCIAS - CONCESSÃO	pág.9
ERRATA - TRANSFERÊNCIA DE MILITAR, DA NOTA Nº 40085, PUBLICADA NO BG Nº 218 DE 25/11/2021 ...	pág.9
AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL	pág.10
LUTO - CONCESSÃO	pág.10
AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL	pág.10
LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO	pág.10
Ajudância Geral	
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	pág.10
6ª Seção do EMG	
AUTORIZAÇÃO PARA FREQUENTAR CURSO	pág.10
Banda de Música	
NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ...	pág.10

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

ORDEM DE SERVIÇO Nº 099/2021 - CSMV/MOP ...	pág.10
ORDEM DE SERVIÇO Nº 100/2021 - CSMV/MOP ...	pág.10
ORDEM DE SERVIÇO Nº 101/2021 - CSMV/MOP ...	pág.10
ORDEM DE SERVIÇO Nº 102/2021 - CSMV/MOP ...	pág.11
ORDEM DE SERVIÇO Nº 103/2021 - CSMV/MOP ...	pág.11
ORDEM DE SERVIÇO Nº 104/2021 - CSMV/MOP ...	pág.11
ORDEM DE SERVIÇO Nº 105/2021 - CSMV/MOP ...	pág.11

3º Grupamento Bombeiro Militar

ATA 3ª DA COMISSÃO TÉCNICA - SAT / 3ºGBM ...	pág.11
--	--------

4º Grupamento Bombeiro Militar

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO	pág.11
ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO	pág.11
SEGUIMENTO E REGRESSO	pág.11

10º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ...	pág.11
---	--------

17º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO	pág.11
------------------------	--------

20º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR NAS SEÇÕES	pág.12
---	--------

23º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ...	pág.12
---	--------

28º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO	pág.12
------------------------	--------

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****2º Grupamento Bombeiro Militar**

REFERÊNCIA ELOGIOSA	pág.12
---------------------------	--------

8º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE PADS	pág.12
---------------------------	--------



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA DE REVERSÃO

PORTARIA Nº 451 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o teor do Ofício nº 412/2021 do Gabinete CMG de 07 de outubro de 2021;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1085766 — CBMPA, resolve:

Art. 1º. Reverter o 3º SGT BM ALEXSANDRO BAGUNDES BARATA, MF: 5427703/1, a contar de 07 de outubro de 2021, o qual encontrava-se agregado desde 16 de junho de 2021, conforme publicação no Boletim Geral nº 120, de 25 de junho de 2021, por ter cessado sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará - MPPA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 08 de novembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2021/1.265.736 - PAE.

Fonte: Nota de nº 39.514 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

PORTARIA DE REVERSÃO

PORTARIA Nº 440 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Arts. 4º e 10 da Lei Nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceituam os Arts. 91 e 92, da Lei Estadual Nº 5.251/1985;

Considerando o teor do Ofício Nº 17-AJD. GERAL/AJ. GE/SCMT BEL de 19 de outubro de 2021;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2021/1196505 — CBMPA, resolve:

Art. 1º. Reverter a SD BM WENDY BRENDA BESSA PAES MOURA, MF: 5932249/1, a contar de 04 de novembro de 2021, a qual encontrava-se agregada desde 20 de setembro de 2021, conforme publicação no Boletim Geral Nº 176, de 21 de setembro de 2021, por ter cessado sua permanência no Colégio Militar de Belém - CmBel.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 04 de novembro de 2021,

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2021/1.265.976 - PAE.

Fonte: Nota nº 39.516 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AGREGAÇÃO DE MILITAR

PORTARIA Nº 439 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o disposto no art. 88, §12, inciso I, e art. 90 da Lei Estadual Nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, inciso VI, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto Nº 8.377, de 15 de dezembro de 2014 - R-200);

Considerando o teor do Ofício Nº 17-AJD. GERAL/AJ. GE/SCMT BEL de 19 de outubro de 2021;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2021/1196505 — CBMPA, resolve:

Art. 1º Agregar a SD BM BIANCA DE OLIVEIRA SOARES, MF 5923629/1, a contar de 03 de novembro de 2021, a qual passa à disposição do Colégio Militar de Belém - CmBel, exercendo função de natureza Militar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 03 de novembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2021/1.265.976 - PAE

Fonte: Nota nº 40.189 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AGREGAÇÃO DE MILITAR

PORTARIA Nº 450 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o disposto no art. 88, §12, inciso I, e art. 90 da Lei Estadual Nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, inciso VI, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 8.377, de 15 de dezembro de 2014 - R-200);

Considerando o teor do Ofício Nº 412/2021 do Gabinete CMG de 07 de outubro de 2021;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2021/1085766 — CBMPA, resolve:

Art. 1º Agregar o 3º SGT BM KAIO RODRIGO ANAISSI DE OLIVEIRA SILVA, MF:54185195/1, a contar de 08 de novembro de 2021, em razão de encontrar-se à disposição do Ministério Público do Pará - MPPA, exercendo função de natureza Militar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 08 de novembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2021/1.265.736 - PAE

Fonte: Nota nº 40.191 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO.

PORTARIA Nº 152/IN/CONTRATO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da PORTARIA Nº 049, de 14 de abril de 2021 e designar o CB BM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA, MF: 57218547/1, como Fiscal Suplente do Contrato nº 036/2021, celebrado com a Empresa MÁXIMA SERVIÇOS E COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.932.470/0001 - 44, cujo objeto é a aquisição de materiais gráficos para atender as demandas do CBMPA, em substituição a SD BM BIANCA DE OLIVEIRA SOARES, MF: 5923629/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 733.728

Fonte: Diário Oficial nº 34.777, de 26 de novembro de 2021 e Nota nº 40.166 - Ajudância Geral do CBMPA.

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 473 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia a comissão de licitação do RDC para a realização de sessão pública referente ao processo licitatório nº 2021/1054401.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a necessidade de atender as exigências da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº 12.462/2011 e Decreto Estadual nº 1.974/2018;

Considerando a necessidade de realização do RDC nº 08/2021 - CBMPA, regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, por maior desconto, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DO 3º GBM, BR 316, ANANINDEUA/PA, resolve:

Art. 1º Designar como Presidente titular o TCEL QOBM MOISÉS TAVARES MORAES, CPF: 467.042.052-68.

Art. 2º Designar como Presidente substituta a CAP QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA, CPF: 775.158.972-87, para casos de impedimento/afastamento do Presidente titular.

Art. 3º Designar como Membros os seguintes militares:

I - CAP QOABM MÁRCIO MARTINS DA SILVA, CPF: 458.304.792-49;

II - 3º SGT BM CLELSON FERREIRA MORAES, CPF: 681.694.932-34.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 24 de Novembro de 2021, cessando-os no encerramento do processo.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 40.051 - Comissão Permanente de Licitação do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM WALTER WANDERLEI COELHO DOS SANTOS	5601657/1	365.916.102.00	16681

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 40.208 - Subcomando Geral do CBMPA.

ATA 200 - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

Ao vigésimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, realizou-se a ducentésima reunião ordinária da Comissão de Promoção de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, que se iniciou às 13h00, no gabinete do Subcomandante Geral do CBMPA, sito à Avenida Júlio César, nº 3.000, bairro de Val-de-Cans, Belém, Pará, onde participaram os oficiais representantes: **CEL QOBM Alexandre Costa** do Nascimento - **Subcomandante Geral do CBMPA (Presidente)**, **CEL QOBM** Jaime Rosa de **Oliveira** - **Diretor de Pessoal (Membro Nato)**; **TCEL QOBM Roberto** Carlos Pamplona da Silva - **Comandante do 3º GBM/Ananindeua (Membro Efetivo)**, **CAP QOBM Waulison** Ferreira Pinto (**Membro Efetivo**) e o **CAP QOBM** Rafael Bruno Farias **Reimão (Secretário)**, sendo colocado em pauta os seguintes assuntos: **I - Protocolo nº 2021/1238672**, do 1º SGT BM JOCIEL SOUZA DA SILVA, através do qual solicita promoção por tempo de serviço, com base no Art. 10, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças). A comissão de promoção de praças, ao avaliar este processo, entendeu que o militar preenche os requisitos para referida promoção, pois, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Diretoria de Pessoal do CBMPA, o solicitante soma 29 (vinte e nove) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias de efetivo serviço prestados aos Corpo de Bombeiros Militar do Pará, bem como consta em seu assentamento a averbação de 06 (seis) meses de tempo de contribuição ao INSS, publicado no BG nº 115 de 22/JUN2020; férias não gozada referente ao ano de 1992, publicada no BG nº 131 de 20/JUL2020; E como nada mais foi colocado em pauta, deu-se por encerrada às 14h00 a presente ATA que está devidamente assinada pelo Presidente, Membro Nato, Membros Efetivos e pelo Secretário.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Presidente da Comissão de Promoção de Praças

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Membro Nato

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TCEL QOBM
Membro Efetivo

WAULISON FERREIRA PINTO - CAP QOBM
Membro Efetivo

RAFAEL BRUNO FARIAS REIMÃO - CAP QOBM
Secretário
Fonte: Nota nº 40.218 - Comissão de Promoção de Praças do CBMPA.

Paragominas/PA para fins de assinatura de Acordo de Cooperação Técnica.
Fonte: Nota 40.231 - Gab. Cmdº. do CBMPA

Diretoria de Pessoal

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM KAIO RODRIGO ANAISSI DE OLIVEIRA SILVA	54185195/1	22º GBM	À DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO	04/11/2021

Protocolo: 2021/1.256.513 - PAE
Fonte: Nota nº 39.624 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM MARIO RAMOS MORAES FILHO	5398002/1	Promoção

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 15.981 e Nota nº 40.005 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT REF CASSIO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA	3389588	Identidade Vencida

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 16.648 e Nota nº 40.029 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
SUB TEN RR PEDRO EDSON MARQUES DA COSTA	5019907-1	Roubo

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 16.666 e Nota nº 40.055 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM MICHELLE MAIA CARNEIRO	57189260/1	Identidade Vencida

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 15.693 e Nota nº 40.058 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
3 SGT QBM WILLIAMS SOUZA DA SILVA	57173371/1	Roubo

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 15.999 e Nota nº 40.059 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Gabinete do Comandante-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/2021/GAB. CMDO. CBMPA

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/2021/GAB. CMDO-CBMPA**, de 26 de novembro de 2021, referente a visita Institucional do Comandante-Geral do CBMPA e seu STAFF à Prefeitura de

ERRATA - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS, DA NOTA Nº 22413, PUBLICADA NO BG Nº 90 DE 14/05/2020

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar, o período de 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):
3 SGT QBM BENILSON ALVES ROSÁRIO	5607531/1	01/06/1988	31/05/1989	365

DESPACHO:

- Deferido;
- A SCP/DP providencie a respeito;
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5580 - 2020 e Nota nº 22413 - 2020 - Direoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
3 SGT QBM BENILSON ALVES ROSÁRIO	5607531/1	01/06/1988	31/05/1989	365	Deferido

DESPACHO:

- Deferido;
- A SCP/DP providencie a respeito;
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5.580 e Nota nº 40.068 - Direoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM CARLOS HELINIO LOBATO ALVES	57173714/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 16.006 e Nota nº 40.070 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
2 SGT QBM MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	5427797/1	01/11/1990	27/01/1992	452	Deferido
2 SGT QBM MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	5427797/1	01/10/1992	29/11/1992	59	Deferido

DESPACHO:

- A SCP/DP para providenciar a respeito;
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 16.098 e Nota nº 40.083 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **1º SGT QBM-COND ANIVALDO MORAES DE SOUSA**, RG: 1714542, CPF: 323.845.722-53, MF: 5421217/1, nascido no dia 09 de abril de 1969, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme resultado final do Concurso público para o Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar/1993, publicado no Boletim Geral nº 041, de 04 de março de 1993, soma até a presente data o tempo de 28 (VINTE E OITO) ANOS, 08 (OITO) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Consta no assentamento do requerente a seguinte averbação: 01 (UM) ANO e 06 (SEIS) MESES de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino Médio "Álvaro Adolfo da Silveira" - Santarém/PA, publicado no Boletim Geral nº 211, de 16 de novembro de 2021 . Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 25 de novembro de 2021

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 16.488 e Nota nº 40.112 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **2º SGT QBM-COND JOSAFÁ PEREIRA MARTINS**, RG: 2162955, CPF: 233.003.612-49, MF: 5420970/1, nascido no dia 29 de novembro de 1971, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme resultado final do Concurso público para o Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar/1993, publicado no Boletim Geral nº 041, de 04 de março de 1993, soma até a presente data o tempo de 28 (VINTE E OITO) ANOS, 08 (OITO) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Consta no assentamento do requerente a seguinte averbação: 01 (UM) ANO e 06 (SEIS) MESES de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino Médio "Álvaro Adolfo da Silveira" - Santarém/PA, publicado no Boletim Geral nº 211, de 16 de novembro de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 25 de novembro de 2021

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 16.498 e Nota nº 40.117 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 2ª VIA

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
CEL QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	5618088/1	MARÍLIA ANDRÉA GOMES C. P. DOS SANTOS	Roubo

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 15.684 e Nota nº 40.122 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, fica **AVERBADO** no assentamento do militar abaixo, o tempo de **09 (nove) meses e 08 (oito) dias** de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal, em virtude da superposição na contagem dos anos de serviços que estão concomitantes ao tempo de Incorporação nas Fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, correspondente ao período de **(01/03/1993)**, situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
2 SGT QBM-COND FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA	3242528/2	05/10/1990	06/11/1990	32	Deferido
2 SGT QBM-COND FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA	3242528/2	12/08/1992	09/11/1992	89	Deferido
2 SGT QBM-COND FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA	3242528/2	28/11/1990	15/02/1991	79	Deferido
2 SGT QBM-COND FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA	3242528/2	06/01/1992	24/03/1992	78	Deferido

DESPACHO:

- A SCP/DP para providenciar a respeito;
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 16.583 e Nota nº 40.126 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c **PARECER Nº 156/2018 - COJ**, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, fica **AVERBADO** no assentamento do militar abaixo, o tempo de **01 (um) ano e 06 (seis) meses** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino Médio "Lameira Bittencout" - Castanhal/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
2 SGT QBM VICENTE PAULO ARAUJO QUINTAL	5455863/1	06/03/1989	22/12/1992	540	Deferido

DESPACHO:

- A SCP/DP para providenciar a respeito;
- Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 16.525 e Nota nº 40.133 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **1º SGT QBM-COND JOÃO BARNABÉ PINHEIRO ELIZIÁRIO**, RG: 1532282, CPF: 286.969.802-04, MF: 5398304/1, nascido no dia 22 de abril de 1967, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme Portaria nº 42, de 17 agosto de 1992, publicado no Boletim Geral nº 148, de 18 de agosto de 1992, soma

até a presente data o tempo de 29 (VINTE E NOVE) ANOS, 03 (TRÊS) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1- 2ª (segunda) Licença Especial não gozada, referente ao decênio compreendido no período de 01/07/2002 a 01/07/2012, publicado no Boletim Geral nº 177, de 25 de setembro de 2020; 2- 01 (UM) ANO, 04 (QUATRO) MESES e 28 (VINTE E OITO) DIAS de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, publicado no Boletim Geral nº 169, de 10 de setembro de 2021; 3- Férias não gozadas referente ao ano de 1992, publicado no Boletim Geral nº 173, de 16 de setembro de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 25 de novembro de 2021

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 16.521 e Nota nº 40.136 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c **PARECER Nº 156/2018 - COJ**, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, fica **AVERBADO** no assentamento do militar abaixo, o tempo de **01 (um) ano e 06 (seis) meses** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professor Oliveira Brito" - Capanema/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matricula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
CAP QOABM PEDRO ALEXYS ESPÍNDOLA FARIAS	5617898/1	11/03/1991	13/12/1993	540	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 16.631 e Nota nº 40.137 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **2º SGT QBM ERIVALDO PEREIRA BELÉM**, RG: 2295460, CPF: 471.667.112-72, MF: 5404207/2, nascido no dia 29 de janeiro de 1972, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme resultado final do Concurso público para o Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar/1993, publicado no Boletim Geral nº 041, de 04 de março de 1993, soma até a presente data o tempo de 28 (VINTE E OITO) ANOS, 08 (OITO) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1- 10 (DEZ) MESES e 12 (DOZE) DIAS de Serviços Prestados ao Exército Brasileiro, publicado no Boletim Geral nº 065, de 03 de abril de 2020; 2- 07 (sete) meses e 01 (um) dia de serviço prestado a Polícia Militar do Estado do Pará, publicado no Boletim Geral nº 47, de 09 de março de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 25 de novembro de 2021

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 16.510 e Nota nº 40.139. - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matricula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:	Deferimento
1 SGT QBM PAULO HENRIQUE SILVA	5623448/1	180	1ª	01/02/1994	01/02/2004	Deferido

DESPACHO:

1. À SCP/DP providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 15.938 e Nota nº 40.140 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **1º SGT QBM CARLOS ALEX VASCONCELOS FERREIRA**, RG: 2218411, CPF: 443.635.592-68, MF: 5422515/1, nascido no dia 27 de junho de 1973, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme resultado final do Concurso público para o Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar/1993, publicado no Boletim Geral nº 041, de 04 de março de 1993, soma até a presente data o tempo de 28 (VINTE E OITO) ANOS, 08 (OITO) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1- 1ª (primeira) Licença Especial não gozada, referente ao decênio compreendido no período de 01/03/1993 a 01/03/2003, publicado no Boletim Geral nº 216, de 25 de novembro de 2019; 2- 2ª (segunda) Licença Especial não gozada, referente ao decênio compreendido no período de 01/03/2003 a 01/03/2013, publicado no Boletim Geral nº 199, de 26 de outubro de 2021; 3- 01 (UM) ANO de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professor

Bernardino Pereira de Barros" - Abaetetuba/PA, publicado no Boletim Geral nº 202, de 29 de outubro de 2021; 4- Férias não gozadas referente ao ano de 1994, publicado no Boletim Geral nº 210, de 12 de novembro de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 25 de novembro de 2021

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 16.502 e Nota nº 40.143 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

Ofício Circular n.º 005/2021 GAPRE/IGEPREV

Belém (PA), 22 de novembro de 2021.

Às suas Excelências os(as) Senhores(as),

Secretários(as), Diretores(as)-Presidente, Presidentes, Gestores(as) dos Órgãos Estaduais do Pará

Assunto: Divulgação - Encerramento do Censo Previdenciário

Senhores(as),

Honrados em cumprimentá-los(las), considerando a realização do Censo Previdenciário por esta Autarquia Previdenciária para efeitos de recadastramento dos segurados inativos, civis, militares, seus dependentes e pensionistas, em vistas ao atendimento do disposto no inciso VI do art. 20 do Decreto nº 1.751/2005; ao princípio do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime de Previdência dos Servidores Públicos, previsto no artigo 3º da Lei Federal nº 10.887/2004, e na Constituição Federal; bem como, à urgência de cumprimento do art. 9º, II da Lei nº 10.887/2004, que prevê o prazo de recenseamento, no mínimo, a cada 05 (cinco) anos, de forma a abranger todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime.

Considerando que o Censo Previdenciário é de caráter obrigatório a todos os servidores inativos e pensionistas, civis e militares, inclusive aos que obtiveram a concessão de benefício previdenciário por força de decisões judiciais, em caráter provisório ou definitivo, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará.

Considerando que o não comparecimento do beneficiário para realização do Censo Previdenciário poderá ocasionar a **SUSPENSÃO** e até um possível **CANCELAMENTO** do benefício, conforme dispõe o Capítulo III da Instrução Normativa nº 001, de 8 de janeiro de 2020.

Considerando que o período de realização do Censo Previdenciário encerrará na data de **08/12/2021** no município de Belém/PA, mais precisamente na sede deste IGERPEV, localizada à Av. Alcino Cabela, nº 1962, Bairro Nazaré.

Usamos do presente para solicitar a divulgação das informações quanto ao encerramento do Censo Previdenciário, através de um banner informativo conforme anexo, nas dependências desse Órgão.

Insta informar que os segurados que tiveram seus benefícios concedidos em data posterior a **01/10/2020 não necessitam** realizar o Recadastramento Previdenciário.

Certos de podermos contar com a vossa colaboração, renovamos nossos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,

Ilton **Giussepp Stival Mendes** da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGERPEV

Protocolo: 2021/1.327.044 - PAE

Fonte: Nota nº 40.144 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CEL QOBM CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUSA	5399572/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 16.011 e Nota nº 40.148 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
SUB TEN QBM DENILSON RIBEIRO LIMA	5608864/1	JANAINA PEREIRA LIMA	Inclusão como Dependente

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 16.031 e Nota nº 40.150 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
TEN CEL QOCBM MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ	57197268/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 16.036 e Nota nº 40.152 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM STALIN DE ALMEIDA BELO	57175158/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 16.037 e Nota nº 40.153 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM-COND WALDECIR DE CASTRO COSTA	5421810/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 16.056 e Nota nº 40.154 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM CLAUDIO JOSE FERREIRA DOS SANTOS	57173424/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 16.085 e Nota nº 40.155 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
CB QBM KLEYFER PAULA NOGUEIRA	57217982/1	CARLA PRISCILA BARROS NOGUEIRA	Inclusão como Dependente

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 16.663 e Nota nº 40.157 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM ROBSON CUNHA OLIVEIRA	57175036/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 16.101 e Nota nº 40.158 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **ST BM RR PEDRO DE OLIVEIRA BORDALO JÚNIOR**, MF: 5162599/1, RG: 1968751, CPF: 372.758.602-87, foi incluído nesta Corporação no dia 05 de novembro de 1990, conforme publicação no Boletim Geral nº 0133 de 20 de novembro de 1990, e foi para a Reserva Remunerada “ex-officio” conforme a PORTARIA Nº 1.675 de 15 de junho de 2021, publicada no Boletim Geral nº 130 de 12 de julho de 2021. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 3º decênio de 05 de novembro de 2010 a 05 de novembro de 2020, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão

IGEPREV não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração assinada por mim, Diretor de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 26 de novembro de 2021

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 16.622 e Nota nº 40.177 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:	Deferimento:
SUB TEN QBM MARCO ANTONIO DE SOUZA BASTOS	5420920/1	180	2ª	04/02/2003	04/02/2013	Deferido

DESPACHO:

1. À SCP/DP providenciar a respeito;

2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 16.029 e Nota nº 40.180 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM FERNANDO AUGUSTO AMARAL MONTEIRO	57173998/1	4ª SBM	BELMIRA MELO MONTEIRO	AVÓ	14/11/2021	21/11/2021	22/11/2021

DESPACHO:

1. Deferido

2. Ao comandante do Militar para informação e controle

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 16.517 e Nota nº 40.181 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:	Deferimento:
2 SGT QBM WALDIR ALEXANDRE DA SILVA BASTOS	5399246/1	180	2ª	01/08/2002	01/08/2012	Deferido

DESPACHO:

1. À SCP/DP providenciar a respeito;

2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 16.080 e Nota nº 40.183 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **TEN CEL QOBM SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO**, RG: 2691610, CPF: 511.193.742-00, MF: 5749140/1, nascida no dia 11 de fevereiro de 1977, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 14 de abril de 1997, conforme resultado final do Concurso público para o Curso de Formação de Oficiais BM/97, publicado no Boletim Geral nº 089, de 14 de maio de 1997, soma até a presente data o tempo de 24 (VINTE E QUATRO) ANOS, 07 (SETE) MESES E 11 (ONZE) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Consta no assentamento da requerente as seguintes averbações: 1- Férias não gozadas referente aos anos de 1997, 1998 e 1999, publicado no Boletim Geral nº 96, de 22 de maio de 2019; 2- 1ª (primeira) Licença Especial não gozada, referente ao decênio compreendido no período de 14/04/1997 a 14/04/2007, publicado no Boletim Geral nº 23, de 03 de fevereiro de 2020. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 25 de novembro de 2021

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 16.178 e Nota nº 40.185 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.



Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM NICAEL PINHEIRO BARATA	54193314/2	29º GBM	MARTA PINHEIRO BARATA	MÃE	20/11/2021	27/11/2021	28/11/2021

DESPACHO:

1. Deferido

2. Ao comandante do Militar para informação e controle

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 16.626 e Nota nº 40.186 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
CAP QOABM PEDRO ALEXYS ESPÍNDOLA FARIAS	5617898/1	01/03/1990	30/11/1990	275	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;

2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 16.709 e Nota nº 40.187 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE ENDEREÇO

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
1 SGT RR CARLOS ALBERTO PINHO SANTOS	5122520/1	TV. ARLINDO NEVES	88	SÃO JORGE	CAMETÁ-PA	68400-000	Casa Térrea

DESPACHO:

1. Ao Comandante do militar para conhecimento.

Fonte: Requerimento nº 16.667 e Nota nº 40.192 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

NÚPCIAS - CONCESSÃO

Concessão de 8 (oito) dias de núpcias, conforme prevê os Art 67, inciso I, e Art 69 Caput, da Lei no 5.251 de 31de julho de 1985 (Estatuto dos Militares Estaduais):

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
CB QBM JAISSON ROBERTO SANTOS DA ROCHA	57217929/1	31/10/2021	07/11/2021

DESPACHO:

1- Deferido

2- Ao comandante do militar para informação e controle

Fonte: Requerimento nº 16.175 e Nota nº 40.195 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA RESERVA)

Declaro para os devidos fins de direito que o **1º TEN RR WAGNER CANTANHEDE RODRIGUES**, RG: 3296624, CPF: 670.719.372-49, MF: 5826853, nascido no dia 08 de dezembro de 1980, foi incluído no estado efetivo desta Corporação no dia 20 de abril de 2000, através da publicação em Boletim Geral nº 107, de 02 de junho de 2000, tendo sido transferido para a reserva remunerada no dia 27 de dezembro de 2012, conforme PORTARIA: 3141, de 27 de julho de 2012, publicado no Boletim Geral nº 165, de 04 de setembro de 2012, sendo prestados 12 ANOS, 03 MESES e 07 dias, de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 26 de novembro de 2021

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 16.469 e Nota nº 40.196 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

NÚPCIAS - CONCESSÃO

Concessão de 8 (oito) dias de núpcias, conforme prevê os Art 67, inciso I, e Art 69 Caput, da Lei no 5.251 de 31de julho de 1985 (Estatuto dos Militares Estaduais):

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
CAP QOABM MARCIO MARTINS DA SILVA	5608759/1	06/11/2021	13/11/2021

DESPACHO:

1- Deferido

2- Ao comandante do militar para informação e controle

Fonte: Requerimento nº 165.197 e Nota nº 40.198 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

NÚPCIAS - CONCESSÃO

Concessão de 8 (oito) dias de núpcias, conforme prevê os Art 67, inciso I, e Art 69 Caput, da Lei no 5.251 de 31de julho de 1985 (Estatuto dos Militares Estaduais):

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
SD QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA	57221491/1	19/11/2021	26/11/2021

DESPACHO:

1- Deferido

2- Ao comandante do militar para informação e controle

Fonte: Requerimento nº 16.313 e Nota nº 40.202 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, fica **AVERBADO** no assentamento do militar abaixo, o tempo restante de **04 (quatro) meses** da licença especial não gozada:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação)	Data de Início:	Data Final:	Deferimento:
2 SGT QBM MAURO SÉRGIO ALVES BARROS	5398053/1	120	1ª	01/08/1992	01/08/2002	Deferido

DESPACHO:

1. À SCP/DP providenciar a respeito;

2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 16.432 e Nota nº 40.203 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

NÚPCIAS - CONCESSÃO

Concessão de 8 (oito) dias de núpcias, conforme prevê os Art 67, inciso I, e Art 69 Caput, da Lei no 5.251 de 31de julho de 1985 (Estatuto dos Militares Estaduais):

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
SD QBM ARTHUR NASCIMENTO DA CÂMARA	5932531/1	16/09/2021	23/09/2021

DESPACHO:

1- Deferido

2- Ao comandante do militar para informação e controle

Fonte: Requerimento nº 16.357 e Nota nº 40.207 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ERRATA - TRANSFERÊNCIA DE MILITAR, DA NOTA Nº 40085, PUBLICADA NO BG Nº 218 DE 25/11/2021

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, de ordem do Comandante-Geral, a contar de 13 de dezembro de 2021.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
TEN CEL QOBM JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA	5539048/1	QCG-DP	29º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1 - Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº 40.085 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Errata:

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, de ordem do Comandante-Geral, a contar de 01 de outubro de 2021.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
TEN CEL QOBM JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA	5539048/1	QCG-DP	29º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1 - Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº 40.214 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985:



Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:	Deferimento:
SUB TEN QBM-COND ANDRE LUIS SILVA CARDOSO	560779/5/1	180	1ª	01/02/1994	01/02/2004	Deferido

DESPACHO:

1. À SCP/DP providenciar a respeito;

2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 16.507 e Nota nº 40.215 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
2 TEN QOBM ANA PAULA BRITTO PEREIRA	5932584	QCG-DP	MANOEL DA SILVA PEREIRA	AVÔ	10/11/2021	17/11/2021	18/11/2021

DESPACHO:

1. Deferido

2. Ao comandante do Militar para informação e controle

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 16.361 e Nota nº 40.216 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, fica **AVERBADO** no assentamento do militar abaixo, o tempo restante de **04 (quatro) meses** da licença especial não gozada:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:	Deferimento:
3 SGT QBM LEO DUARTE DOS SANTOS	5609992/1	120	2ª	01/02/2004	01/02/2014	Deferido

DESPACHO:

1. À SCP/DP providenciar a respeito;

2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 16.641 e Nota nº 40.217 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
1 SGT QBM PAULO HENRIQUE FIGUEIRA	5124174/1	01/04/2000	01/04/2010	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 16.673 e Nota nº 40.219 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPRIMENTO DE FUNDO.

PORTARIA Nº 1783/2021-SAGA

Prazo para Aplicação (em dia): 09/12/2021

Prazo para Prestação de Contas (em dia): 24/12/2021

Nome do Servidor: **1º TEN QOABM ELÁDIO JUNIOR CAVALCANTE BITAR**

Matrícula: 5428530-1

Programa de Trabalho: 218261

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa: 339039 - R\$ 500,00

Ordenador: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

Protocolo: 734.068

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1781/2021-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CAPANEMA/PA

PERÍODO: 16.11.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR(ES):

MAJ BM MARCO ROGÉRIO SCIENZA, MF: 57175250

ORDENADOR: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

PORTARIA Nº 1782/2021-SAGA

OBJETIVO: para representação no programa Segurança por todo o Pará.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ALTAMIRA/PA

PERÍODO: 08 à 10.11.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDOR(ES): **CB BM DHIEGO SANTOS DA SILVA**, MF: 57218051

ORDENADOR: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

Protocolo: 734.046

Fonte: Diário Oficial nº 34.777, de 26 de novembro de 2021 e Nota nº 40.167 - Ajudância Geral do CBMPA.

6ª Seção do EMG

AUTORIZAÇÃO PARA FREQUENTAR CURSO

Autorizo o STEN BM RR RONALDO TEIXEIRA SILVA, MF 5162475 RG 1695877- CBMPA, pertencente a BM6 do EMG, a frequentar o curso na Escola de Governo sobre a PLATAFOR +BRASIL - SISTEMA DE CONVÊNIOS, entre os dia 06 a 17 de dezembro de de 2021 das 18h às 22h.

Fonte: Nota nº 40.205 - Subcomando Geral do CBMPA.

Banda de Música

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 04/2021, da Banda de Música do CBMPA, referente aos eventos alusivos ao Natal, a serem realizadas pela Banda de Música do CBMPA.

Evento: Tocatas Natalinas Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará 2021.

Fonte: Nota nº 40.179 - Banda de Música do CBMPA.

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

ORDEM DE SERVIÇO Nº 099/2021 - CSMV/MOP

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 099/2021 - CSMV/MOp, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização da entrega técnica da viatura ABT-08 no 17º GBM - VIGIA, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Fonte: Nota nº 40.190 - Centro de Suprimento, Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais do CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100/2021 - CSMV/MOP

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 100/2021 - CSMV/MOp, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para transporte da viatura UR-83 do 1º GPA-Paragominas para manutenção no CSMV/MOP, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Protocolo: 2021/1.075.705 - PAE

Fonte: Nota nº 40.193 - Centro de Suprimento, Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais do CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº101/2021 - CSMV/MOP

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº101/2021 - CSMV/MOp, tem como finalidadees tabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para transporte da viatura AT-09 do 19º GBM-Capanema para manutenção no CSMV/MOP, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Protocolo: 2021/1.268.901 - PAE

Fonte: Nota nº 40.194 - Centro de Suprimento, Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais do CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102/2021 - CSMV/MOP

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 102/2021 - CSMV/MOP, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização da entrega técnica da viatura ATF-05 no 8º GBM-Tucuruí após manutenção no CSMV/MOP, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Protocolo: 2021/1.180.967 - PAE

Fonte: Nota nº 40.199 - Centro de Suprimento, Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais do CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103/2021 - CSMV/MOP

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 103/2021 - CSMV/MOP, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização de transporte da viatura ABT-32 do 29º GBM-Moju para manutenção no CSMV/MOP, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Protocolo: 2021/1.334.396 - PAE

Fonte: Nota nº 40.201 - Centro de Suprimento, Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais do CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104/2021 - CSMV/MOP

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 104/2021 - CSMV/MOP, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização de transporte da viatura UR-81 do 5º GBM-Marabá para manutenção no CSMV/MOP, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Protocolo: 2021/1.330.200 - PAE

Fonte: Nota nº 40.204 - Centro de Suprimento, Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais do CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105/2021 - CSMV/MOP

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 105/2021 - CSMV/MOP, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização da entrega técnica da viatura AT-09 no 19º GBM-Capanema, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Protocolo: 2021/1.268.901 - PAE

Fonte: Nota nº 40.206 - Centro de Suprimento, Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais do CBMPA.

3º Grupamento Bombeiro Militar

ATA 3ª DA COMISSÃO TÉCNICA - SAT / 3ºGBM

ATA nº 003/2021: Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h30, na sala do subcomando do 3ºGBM, onde também funciona inscrita a Seção de Atividades Técnica - SAT, unidade militar situada no conjunto cidade nova 7, SN 24, s/nº, quartel do 3ºGrupamento Bombeiro Militar - Ananindeua / Pará, em sessão ordinária, presidida pelo senhor MAJ QOBM JEFFERSON AUGUSTO DA RESSUREIÇÃO MATOS, Chefe da SAT, tendo como secretário o 2ºSGT BM JOSÉ EDUARDO CARREIRA ARAÚJO, com fulcro no art. 22, 65, 84 e 85 do Decreto Estadual nº2230, de 05 de novembro de 2018, foram iniciados os trabalhos e analisado o seguinte **CASO: HOSPITAL MODELO DE ANANINDEUA LTDA, CNPJ nº 10.678.790/0001-12, pedido de TAACB e de certificado de vistoria anual conforme formulário de atendimento, assim como, pedido de prorrogação de prazo conforme cronograma de execução de atividades. Informação de cumprimento das exigências de vistoria e execução de medidas compensatórias. (Solicitação via Formulário de atendimento recebida em 23/09/2021 via siggat e informação contida no ofício nº010 e 011/2021...DA DECISÃO:** A comissão técnica decidiu por unanimidade que a solicitação do Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros dependerá da análise do risco, das medidas compensatórias e do cronograma físico de obras para a respectiva adequação, portanto, ao risco apresentado no ato de vistoria do dia 14/10/2021 (protocolo 252444) deve instalar medida compensatória e deverá apresentar para aprovação o cronograma de execução (3ºGBM ou Atendimento da SAT no Shopping MetrÓpole) via requerimento do responsável técnico (IT01 Parte II, item 8.7, 8.11, 8.12, 8.13, 12.7 e 12.8) com nova data estipulada para balizamento de emissão do TAACB até 60 (sessenta) dias a partir da identificação desta decisão. (Decreto 2.230/20218 - Art. 3º, alínea “d” e Art. 26; IT01 Parte II - item 8.1,8.2 ,8.4, 8.10 e 8.17). O certificado de vistoria Anual somente será concedido após cumprimento de todas as exigências legais constantes no processo de segurança contra incêndio e emergências a fim de ocupação e funcionamento das edificações ou áreas de risco, abrangendo, neste caso, o CLCB (Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar). Quanto ao prazo solicitado não será concedido qualquer prazo que não esteja o enquadramento no TAACB ou no recurso administrativo, que, por ora, está autorizado a notificação de multa caso não seja cumprido o mínimo das exigências de vistoria para um ambiente seguro a contar do recebimento desta ATA de comissão técnica, pois a edificação está em pleno funcionamento e não descartamos a possibilidade de evolução do risco mínimo. Acerca do cumprimento parcial das exigências citadas no ofício 010/2021 se analisou a vistoria de reprovação do dia 25/10/2021 de protocolo siggat nº 336681 e acerca das medidas compensatórias citadas no ofício nº011/2021 será necessário comprovação de instalação “in-loco” pela equipe de vistoriadores a fim de verificação das seguintes medidas compensatórias aprovadas nesta comissão técnica: 1. Aumento do número de extintores de mesma capacidade a fim de diminuição da distância entre os equipamentos além da verificação da distância a percorrer; 2. Apresentação do Certificado de Brigadista atualizado do local; 3. Desobstrução total da rota de fuga com o aumento de larguras das passagens e portas, caso necessário; 4. Aumento de placas de sinalização complementar para orientação e salvamento, e renovações das existentes, caso necessário; 5. Comprovação de funcionamento da iluminação de emergência em toda a edificação. O serviço das medidas compensatórias deverá ser executado por responsável técnico e checado em vistoria técnica a partir da emissão desta ATA. Referência: Decreto Estadual nº2.230/2018 e Instrução Técnica do CBMPA. (Anexa).

Protocolo: 336.681 - PAE

Fonte: Nota nº 40.211 - 3º Grupamento Bombeiro Militar - Ananindeua/PA.

4º Grupamento Bombeiro Militar

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 14 (quatorze) dias de licença do serviço por doença CID: Z98, a contar do dia 24/11/2021, conforme dispensa médica atribuída pelo Médico Augusto Aguiar, CRM-PA 9744, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
CB QBM MARCELO LUIZ DOS SANTOS RUELA	57218262/1	Tratamento de Saúde Própria

Fonte: Nota nº 40.174 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA.

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 14 (quatorze) dias de licença do serviço por doença CID-10 B34.2, a contar do dia 22/11/2021, conforme Termo de Isolamento atribuída pela Médica Ana Carolina Tolentino, CRM-PA 16537, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
3 SGT QBM DENILSON COSTA BORGES	57173951/1	Tratamento de Saúde Própria

Fonte: Nota nº 40.175 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA.

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram e regressaram, a serviço da corporação, nos dias e para as localidades discriminadas os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
1 SGT QBM DUVAL DUTRA NASCIMENTO SILVA	542141 1/1	4º GBM	16/11/2021	17/11/2021	Belterra-Pa	NOTA DE SERVIÇO Nº 009/2021 - SSCIE/4º GBM.
1 SGT QBM FRANCENILDO SOUZA DE SOUSA	560972 0/1	4º GBM	16/11/2021	17/11/2021	Belterra-Pa	NOTA DE SERVIÇO Nº 009/2021 - SSCIE/4º GBM.
2 SGT QBM AUGUSTO CAMPOS LIMA	542137 3/1	4º GBM	16/11/2021	17/11/2021	Belterra-Pa	NOTA DE SERVIÇO Nº 009/2021 - SSCIE/4º GBM.

Protocolo: 2021/1.272.982 - PAE

Fonte: Nota nº 40.176 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA.

10º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 059/2021, da BM/3, referente ao treinamento de brigada de incêndio nível básico para os servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Fonte: Nota nº 40.213 - 10º Grupamento Bombeiro Militar - Redenção/PA

17º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo Ordem de Serviço Nº 019/EXTRAORDINARIA,VISTORIAS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (GRUPOS C - TODAS AS DIVISÕES), REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2021 - SAT - 17º GBM VIGIA.

Evento: Fiscalizações em estabelecimentos de comércio, (Grupos C - todas as divisões) e demais atividades inerentes ao Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergências, como análise de projetos e atendimento ao público.

Fonte: Nota nº 40.108 - 17º Grupamento Bombeiro Militar - Vigia de Nazaré/PA.

20º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR NAS SEÇÕES

Ficam Classificados os militares abaixo relacionados:

O Comandante do 20º Grupamento Bombeiro Militar, MAJ QOBM LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar vigente, considerando o previsto no Art. 31, na norma de Serviços Administrativos Preventivos e Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020), que se refere às competências do Comando da Unidade, quanto a outorga de poderes de ofício a quem de desempenhar missões internas e externas para melhor desenvolver os trabalhos desta unidade.



Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
3 SGT QBM CLAUDIO ROBERTO GONÇALVES TAVARES	57174009/1	20º GBM	B/4	ALMOXARIFE
CB QBM OTAVIO PORTAL DA SILVA JUNIOR	57218346/1	20º GBM	Auxiliar do Almojarifado	AUXILIAR DA B4
SD QBM FÁBIO XAVIER LOPES	5932481/1	20º GBM	Auxiliar do Almojarifado	AUXILIAR DA B4

Fonte: Nota 40.170 - 20º GBM/ Mosqueiro

23º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2021, da SSCIE do 23º GBM/Parauapebas, referente a Jornada Extraordinária durante o mês de Novembro de 2021.

Protocolo: 2021/1.244.021 - PAE

Fonte: Nota nº 40.178 - 23º Grupamento Bombeiro Militar - Parauapebas/PA.

28º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 012/2021 - SAT 28º GBM, referente ao evento, Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos Comerciais (Grupo C - Todas as divisões), a ser realizado no mês de novembro de 2021, conforme nota de serviço 017/2021 - DST.

Protocolo: 1.244.026 - PAE

Fonte: Nota nº 40.228 - 28º GBM - São Miguel do Guamá

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

2º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 2º GBM, em exercício, CAP QOBM MICAIAIS RODRIGUES DE SOUSA, no uso da competência que lhe confere o art. 71, §1º da Lei Est. 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O CB QBM KEULIS COSTA NEGRÃO, por ter doado sangue voluntariamente, no dia 25 de novembro de 2021, no Banco de Sangue do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA Ato de amor à vida que enobrece a corporação. INDIVIDUAL.

Fonte: Nota nº 40.169 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA.

8º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE PADS

Portaria Nº 009/2021 - PADS

Tucuruí - Pa, 26 de novembro de 2021.

Anexos:

Memorando Nº 063/2021 9º GBM - Altamira. Protocolo PAE 2021/1056657;

Sindicância instaurada através da portaria 09/2021 - 9º GBM - Altamira. Protocolo PAE 2021/1056657;

Despacho do comandante do 8º GBM - Tucuruí. Protocolo PAE 2021/1056657;

Solução de Sindicância 9º GBM - Altamira, publicada em BG Nº 165 de 02SET2021.

O subcomandante do 8º Grupamento Bombeiro Militar - Tucuruí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Poder Disciplinar em disposto nos termos do Art. 26, inciso VIII da Lei 9.161/2021, e tendo conhecimento dos fatos contidos na Sindicância instaurada através da Portaria 09/2021 - 9º GBM - Altamira, encaminhada ao 8º GBM - Tucuruí (Protocolo PAE 2021/1056657), assim como da sua solução publicada no BG Nº 165 de 02SET2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) para apurar as circunstâncias dos fatos e apurar as possíveis transgressões disciplinares por parte do SUBTENENTE BM JOSE MEDEIROS DE SOUSA, MF 5620597/1, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual 9.161, de janeiro de 2021, nos seguintes tópicos: Art. 14; Art. 15; Art. 17 §3º e §4º, Art. 18 Inciso V, VII, XI, XV, XXX, XXXV, XXXVI. O militar poderá ser sancionado de acordo com o Art. 26 inciso VIII da lei 9.161/2021 - Código de ética do CBMPA.

Art. - 2º - Nomear o 2º TEN QOBM MATEUS HENRIQUE BITENCOURT MACEDO, MF 5932603, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), delegando-lhe as

atribuições que me competem;

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício Nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FERNANDO VARELA CAMARINHA - CAP QOBM

Subcomandante do 8º GBM

Fonte: Nota nº 40.171 - 8º Grupamento Bombeiro Militar - Tucuruí/PA.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL